ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°128/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

CONTRATA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 05/1993 alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município **com data fim em 18/12/2026 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em concurso público, o que vier antes**.

SERVIDOR	CARGO	INICIO DA CONTRATACAO
1. RENATA MARIA MAZZURANA	**PROFESSOR I -30 HORAS**	**06/04/2026**
2. FRANCIELE DAIANE RICHTER LOPES XAVIER	**PROFESSOR I -20 HORAS**	**13/04/2026**

Art. 2º CONTRATAR de conformidade com o disposto com o disposto na Lei N° 1.173/2001 e alterações posteriores, servidores AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE **em** caráter indeterminado para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal conforme abaixo:

CARGO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITÓRIO 3 IPO RURAL

SERVIDOR	INICIO DA CONTRATACAO
1. CAROLINE MORESCO	**08/04/2026**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 10 de ABRIL de 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças